



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Indica ao senhor prefeito Municipal de Uruoca a implantação de perfurações de poços artesianos e implantação de um sistema de abastecimento de água encanada na localidade do Bandeira dos Oliveiras

A vereadora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS** no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 108 do Regime Interno desta casa vem requer após ouvido Plenário e dele receba votação favorável encaminhar a presente indicação ao **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, ILMO. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bandeira dos Oliveiras ainda é uma das únicas localidades do município que ainda não tem sistema de abastecimento de água e nem água encanada, é uma comunidade bem distante da sede e do distrito de Campanário e com pouco acesso a água de qualidade para o consumo humano, hoje a comunidade conta apenas com um poço profundo e com instalações antigas e inadequadas e distantes da maioria das casas. A água é um recurso vital para a vida e o desenvolvimento humano, sendo essencial para a saúde, higiene e bem-estar de toda a sociedade. Ela representa um compromisso com a qualidade de vida e a melhoria das condições de vida dessa comunidade.

A água encanada desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, já que oferece um acesso contínuo a uma fonte limpa e segura de água potável. Esse sistema proporciona uma alternativa muito mais confiável e conveniente em comparação com a busca por água em fontes naturais, muitas vezes sujeitas a contaminações e desperdício. Com a água encanada, as famílias podem atender suas necessidades diárias de consumo, cozinhar, limpar e manter a higiene pessoal, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção de uma vida saudável.

É importante ressaltar que a presença do serviço de água encanada na comunidade do Bandeira já é um passo significativo em direção à melhoria das condições de vida. No entanto, a implantação deste serviço é uma etapa crucial para garantir a igualdade de acesso a recursos essenciais a todos os membros da comunidade. A água é um direito humano fundamental e sua disponibilidade deve ser assegurada a todos, independentemente de sua localização geográfica.

Uruoca/CE, 25 de fevereiro de 2025, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca.

Maria de Fátima Fernandes Farias
Vereadora PT